

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 124

Sexta - feira, 8 de Novembro de 1996

## SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

**Portaria n.º 187-A/96**

Dá nova redacção à Portaria n.º 102/96, de 3 de Julho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 77, de 17 de Julho de 1996.

**Portaria n.º 187-B/96**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais respeitante à execução da "coordenação e fiscalização da empreitada de concepção / construção do Molho Exterior do Terminal Marítimo do Caniçal — 1.ª fase".

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

**Portaria n.º 187-A/96**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e de Economia e Cooperação Externa, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais respeitantes à execução da Empreitada de Concepção / Construção do Molho Exterior do Terminal Marítimo do Caniçal (1.ª Fase), adjudicada ao Consórcio Termague - Sociedade de Construções e Empreendimentos da Madeira, S.A. e Etermar - Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S.A., escalonados na Portaria n.º 102/96, publicada no JORAM, n.º 77, I Série de 17/07/96 encontram-se desajustados, face ao valor da proposta adjudicada e respectivo plano de trabalhos.

Assim, rectifica-se o seu escalonamento:

Ano económico de 1996 .....\$00  
Ano económico de 1997 .....3.355.645.848\$00

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 10 de Outubro de 1996.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

**Portaria n.º 187-B/96**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e de Economia e Cooperação Externa, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais respeitantes à execução da "Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Concepção / Construção do Molho Exterior do Terminal Marítimo do Caniçal (1.ª Fase)", adjudicada à empresa Planege - Consultores de Engenharia e Gestão Limitada, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1996 .....\$00  
Ano económico de 1997 .....29.702.400\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 18 de Outubro de 1996.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA, EM SUBSTITUIÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O preço deste número: 42\$00 (IVA INCLuíDO 4%)

|   |   |                    |            |                 |           |                 |           |       |           |                   |           |       |           |                   |           |       |           |  |
|---|---|--------------------|------------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|-------|-----------|-------------------|-----------|-------|-----------|-------------------|-----------|-------|-----------|--|
| <p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p> | <p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>10 100\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>3 650\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 850\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>6 850\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 450\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>9 950\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável.<br/>Números e Suplementos - Preço por página 20\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável.<br/>(Portaria n.º 184/95, de 20 de Novembro)</p> | Completa (Ano) ... | 10 100\$00 | (Semestral) ... | 5 100\$00 | Uma Série " ... | 3 650\$00 | " ... | 1 850\$00 | Duas Séries " ... | 6 850\$00 | " ... | 3 450\$00 | Três Séries " ... | 9 950\$00 | " ... | 5 100\$00 | <p>"O preço dos anúncios é de 150\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p> |
| Completa (Ano) ...  | 10 100\$00  | (Semestral) ...    | 5 100\$00  |                 |           |                 |           |       |           |                   |           |       |           |                   |           |       |           |  |
| Uma Série " ...   | 3 650\$00   | " ...              | 1 850\$00  |                 |           |                 |           |       |           |                   |           |       |           |                   |           |       |           |  |
| Duas Séries " ...   | 6 850\$00   | " ...              | 3 450\$00  |                 |           |                 |           |       |           |                   |           |       |           |                   |           |       |           |  |
| Três Séries " ...   | 9 950\$00   | " ...              | 5 100\$00  |                 |           |                 |           |       |           |                   |           |       |           |                   |           |       |           |  |

Execução gráfica "Jornal Oficial"